



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR AOS**  
**ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA DO IFPB CAMPUS**  
**CAMPINA GRANDE**

**Edital nº 47/2019, de 02 de setembro de 2019**

## **1. DA ABERTURA**

A Direção de Desenvolvimento de Ensino torna público Edital de origem da Coordenação do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, Campus Campina Grande. O presente Edital disciplina as inscrições do Processo Seletivo de Estudantes do Curso Técnico em Química **de 02 a 05 de setembro de 2019** para preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

### **DO LOCAL, PERFIL, VAGAS, REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO**

**1.1** Será realizado Processo Seletivo para Estudantes que estejam cursando o **terceiro ano** do Curso Técnico em Química (integrado ao médio), tendo em vista o preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular nas coordenações de curso e nas coordenações administrativas do IFPB campus Campina Grande.

#### **1.1.1** Curso Técnico em Química (integrado ao médio)

A seleção ocorrerá por área de concentração distribuídas segundo o Quadro 1, com os respectivos professores orientadores:

Quadro1: Distribuição de vagas de orientação para o estágio obrigatório curricular para o Curso Técnico em Química (integrado ao médio)

<b>Área de Concentração</b>	<b>Professor orientador</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Química Analítica (Tratamento de Água)	Marcelo Rodrigues do Nascimento	1
Pesquisa e Desenvolvimento de Processos	Andrey Oliveira de Souza	1
Total de vagas		2
<b>Perfil – Habilitação mínima exigida:</b> Estar regularmente matriculado e frequentando o 3º ano do Curso Técnico em Química (integrado ao médio) do IFPB, <i>Campus</i> Campina Grande, no ano letivo de 2019.		

**1.2** O estágio obrigatório curricular será sem ônus (sem bolsa ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro), conforme determina o Art. 18, Parágrafo Único, do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnico do IFPB e Art. 3º da ON Nº 2, de 24 de junho de 2016.

**1.3** A carga-horária mínima exigida para integralização do estágio será de 200 horas.

**1.4** O estágio terá duração de 3 (três) meses, renovável por igual período mediante assinatura de termo aditivo.

**1.5** O estágio será realizado de terça a sexta-feira, no horário das 14h às 18h.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**1.6** O candidato ou seu procurador legalmente constituído deverá efetuar inscrição no setor de protocolo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, campus Campina Grande, localizado na R. Tranquilino Coelho Lemos, 671 - Dinamérica, Campina Grande - PB, 58432-300.

**1.7** A inscrição deverá ser feita no setor de Protocolo do Campus Campina Grande, direcionada à Coordenação do Curso Técnico em Química, de acordo com os seguintes procedimentos:

**1.7.1** No título do processo deverá constar Inscrição em Edital DDE-CG nº47 /2019, de 02 de setembro de 2019;

**1.7.2** Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I, do presente edital);

**1.7.3** Declaração de que está regularmente matriculado no **Curso Técnico em Química (integrado ao médio)**, informando o ano que está cursando e que está apto à prática de estágio, exigido neste edital;

**1.7.4** Histórico Escolar, emitido pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) ou Coordenação do Curso Técnico em Química;

**1.7.5** Cópia do Documento de Identidade, CPF, Comprovante de Residência.

**1.8** A documentação do candidato passará por uma análise da Coordenação do Curso Técnico em Química do Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, Campus de Campina Grande, sendo automaticamente desclassificados os candidatos que protocolarem no período de inscrição documentação incompleta e ou incorreta;

**1.9** O candidato deverá ler atentamente este Edital antes de efetuar sua inscrição, para conhecer e estar ciente das exigências e regras do processo de seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas.

## **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1.10** O candidato inscrito será submetido à análise do seu CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico), sendo aprovados os candidatos com maior CRA de acordo com

a disponibilidade de vagas constantes no quadro disponível do item 2.1.1;

**1.11 2** O resultado final será divulgado nos quadros de aviso do IFPB, Campus Campina Grande e na página [www.ifpb.edu.br/campinagrande](http://www.ifpb.edu.br/campinagrande);

**1.12** Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate: maior idade, ser casado.

**1.13** Serão destinadas 2 (duas) vagas, no total, de acordo com o quadro disponível no item 2.1.1.

## **DA VALIDADE**

**1.14** O prazo de validade da presente seleção será de 03 (três) meses, renovável por igual período, durante o qual os estudantes selecionados poderão ser convocados para preencher eventuais vagas abertas.

## **DAS DATAS**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	<b>02 a 05 de Setembro de 2019</b> Protocolo IFPB Campus Campina Grande. Segunda a quinta, das 8h às 20h.
RESULTADO FINAL	<b>09 de setembro de 2019</b>

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos verificados em qualquer tempo, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais;

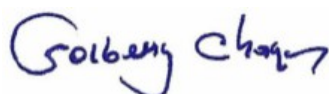
**2.2** No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados;

**2.3** O estagiário que por qualquer motivo se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir junto a sua coordenação o calendário de reposição;

**2.4** O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará em notificação pelo professor orientador via declaração protocolada à coordenação de curso que prosseguirá a desvinculação do estágio junto à coordenação de estágios;

**2.5** O controle de frequência será realizado em conjunto pela coordenação receptora e professor orientador do estágio. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso Técnico em Química do IFPB Campus Campina Grande.

Campina Grande, 02 de setembro de 2019.



---

Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues  
**Diretor substituto de Desenvolvimento do Ensino**  
**IFPB Campus Campina Grande**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA CAMPUS CAMPINA GRANDE

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL nº 47/2019

<b>Nome Completo</b>			
<b>Data de Nascimento</b>		<b>CPF</b>	
<b>RG</b>		<b>Órgão Expedidor</b>	
<b>Matrícula</b>			
<b>Curso</b>			
<b>Endereço</b>			
Rua:			
Número:			
Bairro:			
Cidade:			
Estado:			
CEP:			
Fone:			
<b>E-mail:</b>			

Campina Grande-PB, \_\_\_\_\_ de setembro de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a